

LEI Nº 4.980 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a adoção do Hino Comemorativo aos 140 anos de Araxá da Composição Musical que menciona e dá outras providências

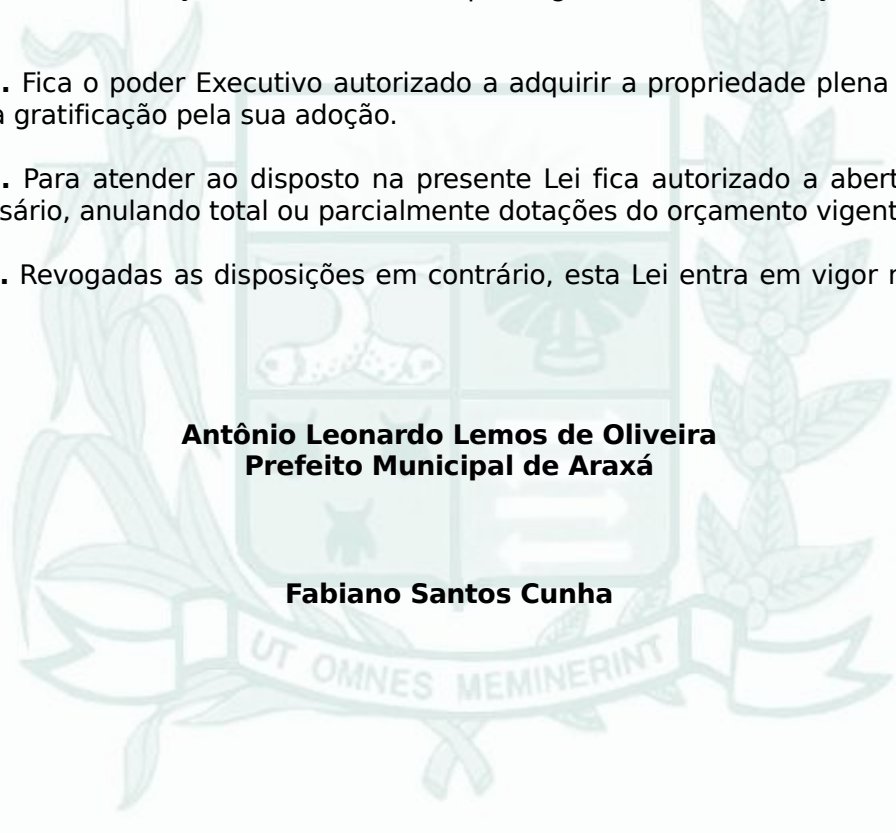
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador – Presidente José Cincinato de Ávila, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotado sob o título “Hino aos 140 anos de Araxá” a composição musical de autoria de Magali Cunha Porfírio Borges, com letra de Nice Pinheiro Rocha que a esta Lei acompanha, em comemoração aos centésimos quadragésimo ano de criação do Município de Araxá.

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a adquirir a propriedade plena e definitiva do Hino ou fazer a gratificação pela sua adoção.

Art. 3º. Para atender ao disposto na presente Lei fica autorizado a abertura de crédito especial necessário, anulando total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha